



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

DECRETO Nº 025 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

‘Dispõe sobre exoneração de todos os servidores públicos contratados e que exercem cargos em comissão / chefia deste município e dá outras providências’

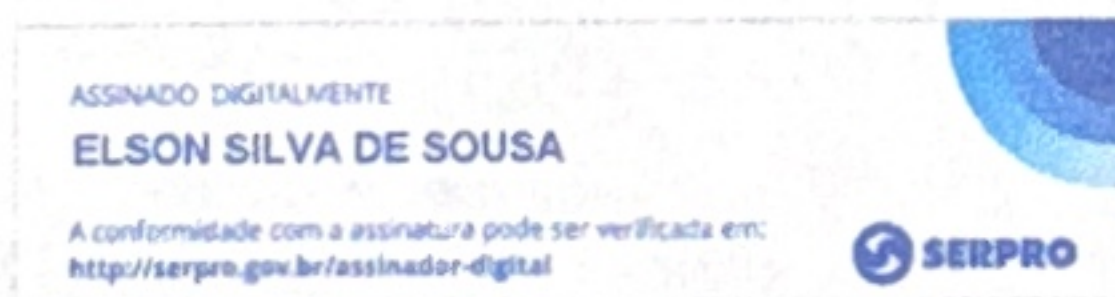
O PREFEITO MUNICIPAL de São João da Canabrava, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe conferem o art. 90, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados todos os funcionários contratados e que exercem cargos Comissionados / Chefia deste município de São João da Canabrava-PI.

Art. 2º Este decreto entra em vigora na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.



ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Numerado, Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Planejamento e Administração Geral na data supra e Diário Oficial dos Municípios.